



## O Impacto da Homossexualidade e da Homofobia na Adolescência

*Mikely Pereira de Souza<sup>1</sup>, Hermínia Moreira Coelho da Costa<sup>2</sup>;  
Julyanne de Oliveira Paes Barretto<sup>3</sup>; Samuel Ilo Fernandes de Amorim<sup>4</sup>; Eliane da Silva  
Ferreira Moura<sup>5</sup>; Fabiana Leite Domingues da Silva<sup>6</sup>*

**Resumo:** O presente trabalho tem a finalidade de mostrar a urgência na resolução dos problemas contextualizados sobre a homossexualidade e a homofobia na adolescência. Uma visão da perspectiva social e familiar do adolescente homossexual e que, de alguma maneira passou ou passa por situações homofóbicas decorrentes de sua escolha e orientação sexual. No cenário brasileiro atual, nos deparamos com inúmeras violências vividas e sofridas por diferentes grupos que compreendem a diversidade sexual. Esses fatos causam mudanças sociais que impactam, sobretudo, na vida dos adolescentes que definiram sua orientação sexual no âmbito familiar e social. Nesse artigo serão expostas o conceito de homossexualidade e homofobia, o princípio da proteção e os conflitos vividos face a discriminação que perduram em tempos atuais diante deste grupo. Muitas são as mudanças que protegem e amparam as vítimas de homofobia, entretanto, ainda podemos notar alguns aspectos negativos e que existem a milhares de anos dificultando todo o processo de aceitação e identidade da homossexualidade. Faz-se necessário, a correta abordagem do tema, no que concerne o respeito, a tolerância e os direitos dos adolescentes que fazem parte da diversidade sexual. Neste contexto, o trabalho foi construído a partir de pesquisas bibliográficas.

**Palavras-Chave:** Adolescência. Homofobia. Homossexualidade.

<sup>1</sup>Graduando em Direito pela Faculdade Metropolitana da Grande Recife. E-mail: mikelyp@hotmail.com;

<sup>2</sup>Médica formada pela Universidade Estadual do Ceará. Especialista em Medicina de Família e Comunidade. herminiamcc@gmail.com;

<sup>3</sup>Graduação em Direito pela Faculdade Metropolitana do Grande Recife (FMGR); Pós-graduação em Gestão de pessoas pela Faculdades Integradas de Cruzeiro; Pós-graduação em Direito Previdenciário pela Faculdade Dom Alberto. E-mail: july\_paes2@hotmail.com;

<sup>4</sup>Mestre em Saúde da Família (RENASF/ Universidade Regional do Cariri - URCA). Docente da Faculdades Integradas do Ceará (UniFIC), Iguatu-Ce. Email: samuel\_ilo@hotmail.com;

<sup>5</sup>Graduação em Direito pela Universidade Regional do Cariri (1994) e Graduação em História pela Universidade Regional do Cariri (1989). Atualmente é diretora - Secretária de Educação do Estado do Ceará e professor - Secretária de Educação do Estado do Ceará. E-mail: elianedasilvaferreiramoura@gmail.com

<sup>6</sup>Mestra em Direito pela Faculdade Damas na linha de pesquisa Historicidade dos Direitos Fundamentais (2019). Graduada em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (2000), especialização em Direito Civil (2008) e Dir. do Consumidor (2009) pela Faculdade de Desenvolvimento de Pernambuco. Professora de Direito Civil no Curso de Direito da FNR - Faculdade Nova Roma e da FMGR- Faculdade Metropolitana da Grande Recife.

## The Impact of Homosexuality and Homophobia on Adolescence

**Abstract:** The present work has the purpose of showing the urgency in solving the contextualized problems on homosexuality and homophobia in adolescence. A view of the social and family perspective of the homosexual adolescent and that, in some way, passed through homophobic situations due to their choice and sexual orientation. In the current Brazilian scenario, we are faced with numerous violence experienced and suffered by different groups that understand sexual diversity. These facts cause social changes that impact, above all, the lives of adolescents who defined their sexual orientation in the family and social environment. In this article will be exposed the concept of homosexuality and homophobia, the principle of protection and the conflicts experienced in the face of discrimination that persist in the present times before this group. Many are the changes that protect and support the victims of homophobia; however, we can still notice some negative aspects that have existed for thousands of years, making the whole process of acceptance and identity of homosexuality difficult. It is necessary, the correct approach of the subject, with respect to the respect, the tolerance and the rights of the adolescents that are part of the sexual diversity. In this context, the work was constructed from bibliographical research.

**Keywords:** Adolescence. Homophobia. Homosexuality.

### Introdução

A adolescência é uma fase de desenvolvimento e transformações físicas entre 10 e 19 anos de idade. É o marco que define toda essa transformação física e comportamental e que é essencial para maturidade e a inserção do indivíduo na fase adulta.

Nesse período de transição, também há uma maior exposição a violência, exclusão e discriminação na fase de construção de sua identidade sexual, levando em conta o convívio e contato social, uma fase importante para a construção e desenvolvimento do adolescente.

Ante o exposto, Antonio Carlos Gomes da Costa (2007, s.p) diz que:

Diante de tanta pressão, adolescentes homossexuais acabam por passar por conflitos internos e tendo dificuldade de aceitar sua orientação sexual. Neste caso, a gravidade se dá de forma mais severa, pois não querem ser excluídos dos seus grupos, muito menos desapontar familiares ou fugir às regras construídas pela humanidade e que se perpetuam á séculos.

Nesse diapasão, a homossexualidade é uma das principais espécies de orientação sexual e é justamente na adolescência que começa aflorar a atração e o sentimento por alguém do mesmo sexo. É nessa face que começam também as manifestações de culpa, medo, vergonha e, sobretudo, da rejeição familiar e social.

Todavia, a homofobia, isto é, a aversão ao homossexual é muito presente no nosso país. O Brasil é o país de maior número de registros de crimes homofóbicos e em sua grande maioria, acontecem através de violências morais e físicas.

Antonio Carlos Gomes da Costa (2007, s.p) acrescenta que:

Desta forma, adolescentes homossexuais se veem com poucas alternativas e pouco empoderados para irem de encontro a todo o sistema montado, gerando grande sofrimento, repressão e não sendo raro o ato extremo de suicídio.

As referências do relatório anual do Grupo Gay da Bahia (GGB) apontam que 445 LGBT's foram assassinados em 2017. Representando um acréscimo de 30% em face a 2016.

Mesmo em face de todos os tipos de manifestações sociais no combate a homofobia, muitos são os casos de crimes contra a população homossexual:

Violências contra a população LGBT estão presentes nas diversas esferas de convívio social e constituição de identidades dos indivíduos. Suas ramificações se fazem notar no universo familiar, nas escolas, na igreja, na rua, no posto de saúde, na mídia, nos ambientes de trabalho, nas forças armadas, na justiça, na polícia, em diversas esferas do poder público (Brasil, 2012, p. 11).

No ano de 2004, o ministério da saúde instituiu o programa "Brasil sem homofobia" que foi fortemente defendida pela então Ministra de cultura, Marta Suplicy (2008, s.p): "O Brasil precisa ficar conhecido como país de homofobia zero".

Desde então, são inúmeros os programas de combate a homofobia, incluindo, um disque denúncia para a sociedade contribuir na coibição aos atos homofóbicos.

Vale ressaltar que a homofobia é maléfica mesmo na forma não manifestada explicitamente, de modo que o agressor pode ocultar seu preconceito sem necessariamente externar seus motivos.

Nesse diapasão, será comentado sobre a relevância dos movimentos sociais na pretensão do reconhecimento de direitos dos homossexuais, seus êxitos e divulgação de informações na mídia. A forma como os movimentos sociais enfrentam a homofobia e as medidas cabíveis.

## **A Importância da Família Face aos Adolescentes**

A família é um grupo de pessoas intimamente ligadas por laços afetivos e convivendo numa mesma casa. Podemos dizer que a família integra uma das importantes bases da sociedade.

Desirèe Daí Prá (2013, p. 9), elucida o sistema familiar como sendo “um grupo de pessoas que interagem a partir de vínculos afetivos, consanguíneos, políticos, entre outros”.

Segundo Márcia Stanhope, (1999; p. 502):

Em todas as famílias, independentemente da sociedade, cada membro ocupa determinada posição ou tem determinado estatuto, como por exemplo, marido, mulher, filho ou irmão, sendo orientados por papéis. Papéis estes, que não são mais do que, "as expectativas de comportamento, de obrigações e de direitos que estão associados a uma dada posição na família ou no grupo social".

Todavia, é um grupo muito influenciado pela coletividade, no que tange, a moral e os bons costumes sociais.

De acordo com Lília Rosa Alexandre Vara (1996, p. 5):

A família é um sistema social uno, composto por um grupo de indivíduos, cada um com um papel atribuído, e embora diferenciados, consubstanciam o funcionamento do sistema como um todo. O conceito de família, ao ser abordado, evoca obrigatoriamente, os conceitos de papéis e funções, como se têm vindo a verificar.

O que difere as famílias com adolescente homossexual é a forma de lidar com os desafios, medos e discriminações que possivelmente ele irá passar ao longo da vida.

Complementa Desirèe Daí Prá (2013, p. 13) que:

[...] a família contemporânea sofre um processo contínuo de reinvenção de si mesma, embora persista como o centro de referência para a delimitação da subjetividade e também como alvo prioritário de cuidado das políticas públicas.

Entretanto, é papel dos pais estarem preparados para aceitar e apoiar os filhos quanto a sua orientação sexual, a fim de propiciar segurança, equilíbrio e conforto suficiente para à superação de toda e qualquer discriminação.

Nesse diapasão, Desirèe Daí Prá (2013, p. 27) aponta que:

As dificuldades de funcionamento familiar não estão, necessariamente, associadas à sua composição original nuclear de família, [...], mas sim nas relações que se estabelecem entre os seus membros.

Em sua grande maioria, não é uma etapa fácil para alguns pais quando se deparam com tal situação, porém, não se deve tratar o assunto como um tabu ou mesmo como uma

causa de culpabilização, pois, isto não solucionará a situação. Ao contrário, faz-se necessário olhar para o filho tal como eles são e não da forma como foram idealizados pelos pais.

A homofobia familiar, descrita por Sarah Schulman (2010, p. 70), fala das relações de uma família heterossexual e o descobrimento de um componente da família se revelando homossexual, onde este, por vezes, padece de diversas maneiras pelo o ônus de sua homossexualidade.

Esquivamento, afastamento, hostilidade e agressão, são alguns dos exemplos de homofobia praticado no âmbito familiar, objetivando que este indivíduo se identifique com algum membro da família que tenha comportamento heterossexual para ser aceito na sociedade.

Sarah Schulman (2010, p. 70), salienta que “devido à natureza invertida do comportamento dominante, as pessoas gays estão sendo punidas no interior da estrutura familiar, mesmo que nunca tenham feito nada de errado”.

Vejam os entendimentos de Sarah Shulman (2010, p.67-78) em relação a homofobia familiar:

As especificidades e dimensões da homofobia familiar são amplas. Elas podem variar desde pequenos desrespeitos a graus variados de exclusão, chegando a ataques brutais que deformam a vida da pessoa gay, ou até a crueldades diretas e indiretas que literalmente acabam com a existência daquela pessoa.

Sarah Shulman (2010, p.67-78) complementa:

É claro que o impacto disso irá variar de acordo com outros tipos de sistemas de apoio que a vítima consiga acessar, com a quão comprometida é a sua família no reforço da homofobia e com os tipos de intervenção realizados por terceiros. Caso os preconceitos da família sejam flexíveis, caso a vítima tenha uma rede de apoio consistente e confiável e caso outros indivíduos na família ou na comunidade intervenham ativamente na denúncia, portanto, na mitigação do impacto da crueldade, a homofobia familiar pode ser um obstáculo desnecessário, mas superável.

A homossexualidade juvenil necessita de diálogo aberto e sem preconceitos. Propiciar o acompanhamento familiar e social do filho, acesso eficaz a informação e a socialização rápida, adequada e integral.

Toledo e Teixeira Filho (2013, p. 381) declaram:

Assim, a necessidade de aceitação e reconhecimento por parte da família está totalmente aderida aos modos de subjetivação dos sujeitos, e o vínculo idealizado como estruturador da família moderna é um vínculo afetivo de amor. O que

observamos é que o ser humano necessita de reconhecimento e, por isso, a família, com todas suas transformações e justamente por conta delas, permanece sendo uma instituição de grande peso para os sujeitos do momento histórico atual.

A família é extremamente importante e essencial em todo o processo de aceitação e reconhecimento de si próprio como um indivíduo pertencente de uma classe diferenciada dos padrões impostos pela sociedade. Pois, a aceitação ajuda a melhor compreender o outro e, sobretudo, o suporte dado por parte da família reduz as reações emocionais e aumenta de forma clara e sem preconceitos o acolhimento da homofobia familiar.

### **Teoria da Identidade Social - Tis**

A Teoria da Identidade Social foi inicialmente proposta por Tajfel, um psicólogo especialista em psicologia social, visando explicar o desenvolvimento das relações interpessoais e intergrupais.

Os dois grandes conceitos para a construção da Teoria de Identidade Social são: modelo social e identidade social. O modelo social, também conhecido como estereótipo social, são os chamados "rótulos sociais" criados para ditar padrões sociais e caracterizar os grupos visando moldar os padrões sociais.

Para Henri Tajfel (1982, p. 163):

A concepção cognitivista do estereótipo desconsidera a necessidade de estudos das interações sociais para se formular "leis individuais gerais", pois o contexto social é considerado apenas "um gerador de classe de estímulos".

Nesse contexto, os modelos sociais têm como característica principal serem comuns e direcionados a um certo número de pessoas e pelas relações entre grupos sociais e entidades.

O funcionamento e utilização dos estereótipos resultam numa profunda interação entre esta estruturação contextual [social] e o seu papel na adaptação dos indivíduos ao meio social em que estão inseridos. (TAJFEL, 1982, p. 163).

Para Henri Tajfel (1982, p.290) identidade social, consiste:

Parcela de autoconhecimento de um indivíduo que deriva de seu conhecimento e de sua pertença a um grupo ou grupos sociais, juntamente com o significado emocional e de valor associado àquela pertença.

E complementa ensinando que:

A identidade social de um indivíduo é concebida como o conhecimento que ele tem de que pertence a determinados grupos sociais. A este conhecimento está vinculado um significado emocional e de valor que só podem ser definidos através dos efeitos das categorizações sociais que dividem o meio social de um indivíduo no seu próprio grupo e em outros. (TAJFEL, 1982, p. 294).

É a partir do processo de construção dos modelos sociais que se concede a criação de uma identidade social em grupo, podendo ser o grupo que o indivíduo se vincula (ingroup) e outros grupos (outgroups).

Importante ressaltar que, a obtenção e o desenvolvimento da identidade grupal são determinados pela posição que o indivíduo ocupa na sociedade e sua filiação a outros grupos sociais.

Esse processo é classificatório e de valoração, uma vez que um determinado grupo social pode ser objeto de reconhecimento ou censura social a depender do contexto em que se está inserido.

### **Homossexualidade e Homofobia**

A palavra homossexualidade tem origem do grego e do latim e está relacionada com uma característica do indivíduo que tem atração e desenvolve sentimento por alguém do mesmo sexo (BOGAERT, 2004, p.33).

De acordo com os ensinamentos de Sonia Maria Ferreira Koehler (2013, p. 131):

Em 1975, a Associação Americana de Psicologia deixou de considerar a homossexualidade uma doença. A partir de 1990 a Organização Mundial de Saúde (OMS) assumiu que homossexualidade não é doença, distúrbio ou perversão e retirou a sua classificação do rol de doenças mentais do CID – Classificação Internacional de Doenças. Logo em seguida, em 1991 a Anistia Internacional passou a considerar a discriminação contra homossexuais uma violação aos Direitos Humanos.

Deste modo Sonia Maria Ferreira Koehler (2013, p. 131-132) ressalta que:

A orientação sexual e a identidade de gênero passam a ser categorias reconhecidas pelo Ministério da Saúde do Brasil, como determinantes e condicionantes da situação de saúde, não apenas por implicarem práticas sexuais e sociais específicas, mas também por expor Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais a agravos decorrentes do estigma e da exclusão social.

Antes tida como um transtorno mental ou emocional pela Organização mundial de saúde - OMS (2000, s.p), hoje não é vista como uma doença ou um distúrbio, mas sim como algo que não é passível de escolha, isto é, é a orientação sexual do indivíduo.

Nesse contexto, Regina Facchini argumenta:



O dia 18 de junho de 2018 também entrará para essa história: após mais de dez anos de elaboração, a OMS divulgou a nova versão da CID – a CID-11 – que será apresentada à Assembleia Mundial de Saúde em maio de 2019 e entrará em vigor no início de 2022.

(...)

Nessa versão, a transexualidade deixa de ser considerada um “transtorno” para ser classificada como uma "condição", a "incongruência de gênero" - "uma incongruência marcada e persistente entre o gênero que um indivíduo experimenta e o sexo ao qual ele foi designado". Além disso, deixa de estar incluída na lista de "distúrbios mentais" e passa a integrar uma nova categoria - "condições relacionadas à saúde sexual".

Os adolescentes homossexuais possuem os mesmos padrões de desenvolvimento que os adolescentes heterossexuais têm, contudo, há uma maior necessidade dos adolescentes homossexuais em estabelecer sua identidade sexual, em ter um comando emocional e, sobretudo, a uma intimidade física.

A palavra homofobia é originária do grego e quer dizer repulsa as relações entre indivíduos do mesmo sexo. São exteriorizadas através de atos negativos, críticas severas e violências físicas face ao indivíduo da classe LGBT. Para o agressor toda relação sexual não-heterossexual é reprovável.

Jaqueline Gomes de Jesus (2012, p.29) entende que a homofobia é:

O medo ou ódio com relação a lésbicas, gays, bissexuais e, em alguns casos, a travestis, transexuais e intersexuais, fundamentado na percepção, correta ou não, de que alguém vivencia uma orientação sexual não heterossexual.

De acordo com Maria Cecília Souza Minayo (2013, p. 249) enfatiza que a violência, enquanto um complexo processo relacionado à dinâmica social, afeta a integridade física, moral, mental ou espiritual das pessoas.

O bullying, o desrespeito, as ofensas verbais, os gestos obscenos e a violência física são algumas das manifestações homofóbicas corriqueiras em nossa sociedade.

O Grupo gay da Bahia (ONG) anualmente faz uma estatística dos assassinatos a homossexuais. Segundo o GGB, cresce assustadoramente o número de vítimas da homofobia. vejamos:

Nos Estados Unidos, com 100 milhões a mais de habitantes que nosso país, foram registrados 15 assassinatos de travestis em 2011, enquanto no Brasil, foram executadas 128 “trans”. O risco, portanto, de uma trans ser assassinada no Brasil é 1.280% maior do que nos Estados Unidos.



Diante disso, podemos afirmar que o Brasil está entre os países mais homofóbicos do mundo e, isso é extremamente preocupante, uma vez que os movimentos sociais em prol da criminalização à homofobia não cessam.

Numa breve estatística, a ONG Grupo gay da Bahia - GGB (2011, s.p) "esclarece ainda que os gays lideram os "homicídios": 188 (56%), seguidos de 128 travestis (37%), 19 lésbicas (5%) e 2 bissexuais (1%)".

Neste contexto, ainda temos um percentual relativamente elevado quanto aos crimes praticados contra indivíduos da classe LGBT.

### **Os Movimentos Sociais e a Busca pelo Reconhecimento dos Homossexuais**

Os movimentos sociais em prol dos homossexuais tiveram como base a necessidade de mudanças dos integrantes das consideradas classes desfavorecidas.

Os primeiros relatos de estruturação de um movimento social no combate a discriminação tiveram início na Europa nos anos de 1850 a 1993. Nessa época, havia uma legislação vigente que criminalizava os atos sexuais praticados entre pessoas do mesmo sexo.

Segundo Marlene Almeida de Ataíde (2013, s.p) estabelece que:

os movimentos identitários, pós década de 1960, também conhecidos como "novos movimentos sociais", têm proposto a problematização das relações de poder que giram em torno das produções sociais das identidades e das diferenças, buscando, basicamente, o respeito aos direitos fundamentais e à liberdade dos indivíduos

Entende Edward Macrae (1997, p. 237) que:

Em várias partes do mundo, incluindo o Brasil, a década de 1970 foi marcada pelo surgimento de uma política baseada no conceito de identidades pessoais. Abandonando as tradicionais organizações sociais com problemas específicos que afetavam determinados grupos.

No Brasil, as primeiras tentativas de movimento visando as reivindicações dos direitos dos homossexuais ocorreu com a criação do Jornal "Lampião da Esquina" na cidade do Rio de Janeiro em 1978. Esse jornal tinha em seu corpo jornalistas, artistas, mestres e intelectuais homossexuais. Outro importante grupo, chamado de Somos, era um grupo de afirmação homossexual em 1979.

Esses grupos tinham como objetivo a formação de uma aliança com as chamadas minorias, isto é, com os negros, as feministas, etc.

Logo, outros grupos foram surgindo com o mesmo objetivo, até que em 1980 o Grupo gay do Brasil - GGB, deu início a um grande movimento visando o fortalecimento da classe LGBT na região. Além da luta pelos direitos dos homossexuais, a GGB fez uma campanha de repercussão nacional para que fosse retirado a homossexualidade do rol de patologias.

Ao mesmo tempo, o vírus HIV (AIDS) se instalava rapidamente no país, atingindo particularmente e de forma rápida e intensa os homossexuais masculinos.

Luana Pagano Peres Molina (2011, p.955) enfatiza:

A epidemia obrigou a sociedade a discutir sexualidade. Independentemente da forma como foi orientada a temática, ela passou a estar presente nas agendas e a ser preocupação para familiares, escolares e estatais. O surgimento da Aids abriu espaço para a visibilidade homossexual, ainda que se tenham inicialmente refreado as tentativas de mobilizar setores do movimento. A doença foi também uma das principais responsáveis pela força com que esse movimento (re)emergiu na década de 90 do século passado.

Em 1997, na capital do Rio de Janeiro, aconteceu a primeira Parada do Orgulho Gay que logo se espalhou em outras cidades, fortalecendo a classe LGBT na luta contra a discriminação, a violência e a homofobia.

De acordo com Ronaldo Trindade (2011, p. 73):

Somente no ano seguinte, em 1997 que realmente o evento aconteceu e, devido a grande adesão de participantes, com aproximadamente duas mil pessoas reunidos na Avenida Paulista, passou a acontecer anualmente e se tornou uma das principais formas de manifestação do movimento homossexual no Brasil.

Vale salientar que segundo Regina Facchini (2018, s.p) o surgimento dos movimentos em defesa do homossexual no Brasil foi de máxima importância, sendo necessário “reivindicar direitos universais e civis plenos, por meio de ações políticas que não se restringiam ao “gueto”, mas que se voltava para a sociedade de modo mais amplo”.

Muitas são as conquistas da classe LGBT através das manifestações sociais, como: a cirurgia de mudança de sexo através do Sistema único de Saúde – SUS; a adoção por casais homossexuais; direito a identidade social; o reconhecimento da União Estável de casais homossexuais; a licença-maternidade a pai adotivo gay, o casamento civil gay, entre outros. Todos esses direitos essenciais foram solidificados com o intuito de garantir uma vida digna e humana.

Em 2004, o programa Brasil sem homofobia foi lançado pelo Governo Federal visando viabilizar os direitos humanos e de cidadania homossexual. Contudo, o ponto principal de discussão é o combate à violência e a discriminação.

Conjuntamente, foi criado o projeto Escola sem homofobia como sendo de ação colaborativa com o objetivo de educar crianças e adolescentes de modo a respeitarem as diferenças e erradicar o preconceito e a discriminação no ambiente escolar. O material educativo foi preparado para ser inserido nas escolas aos alunos a partir dos 11 anos de idade cursando entre 6º e 9º ano.

O Projeto Escola sem Homofobia visa contribuir para a implementação e a efetivação de ações que promovam ambientes políticos e sociais favoráveis à garantia dos direitos humanos e da respeitabilidade das orientações sexuais e identidade de gênero no âmbito escolar brasileiro.

(...)

Essa contribuição se traduz em subsídios para a incorporação e a institucionalização de programas de enfrentamento à homofobia na escola, os quais pretendemos que façam parte dos projetos político-pedagógicos das instituições de ensino do Brasil.

(...)

Dessa maneira, o Projeto Escola sem Homofobia vem somar-se aos legítimos esforços do governo em priorizar, pela primeira vez na história do Brasil, a necessidade do enfrentamento à homofobia no ambiente escolar (BRASIL, 2004, s.p).

Contudo, o projeto escola sem homofobia causou muitas polêmicas e foi fortemente criticado pela bancada religiosa, e logo teve sua distribuição suspensa pelo governo federal em 2011.

Em 2006, surge um importante projeto, o projeto de lei nº 122 da Câmara, também conhecida como lei anti-homofobia, com o objetivo de criminalizar a homofobia no Brasil. A PLC 122/2006 tem como autora a ex-deputada Iara Bernardi.

Além da penalização criminal, há também punições adicionais como por exemplo a perda do cargo do servidor público, a inabilitação para contratos com a administração pública, a proibição de concessão de créditos bancários.

Contudo, atualmente, a PL 122/06 se encontra arquivada depois de ter passado 8 (oito) anos no Senado Federal sem qualquer corroboração. Ainda é motivo de grande debate e luta pelo desarquivamento do projeto de Lei por parte do GGB.

No contexto das manifestações sociais surge também a necessidade de informação e comunicação entre todos da classe LGBT.

Desse modo, Manuel Castells (2013, p. 170) destaca que:

As pessoas só podem desafiar a dominação conectando-se entre si, compartilhando sua indignação, sentindo o companheirismo e construindo projetos alternativos para si próprios e para a sociedade como um todo.

O compartilhamento dessas informações entre indivíduos da mesma classe e com a mesma orientação sexual propicia a ampliação das atenções para as reivindicações dos grupos LGBT.

Os meios de comunicação foram e são fundamentais para a propagação das informações das ações dos movimentos sociais, visto que, já em 1978, as primeiras iniciativas a favor dos movimentos dos homossexuais se deram no jornal da época.

Assim, ressalta, Maria da Glória Gohn (2013, p. 13) revela que:

Na atualidade, os principais movimentos sociais atuam por meio de redes sociais, locais, regionais, nacionais e internacionais, e utilizam-se muitos dos novos meios de comunicação e informação como a internet.

Sobre o mesmo tema, Manuel Castell argumenta que:

Essa autocomunicação de massa, de redes horizontais de comunicação multidirecional, interativa, na Internet, além das redes de comunicação sem fio, são o novo contexto em que os movimentos sociais do Sec. XXI se constituem.

Podemos dizer que alguns dos direitos já conquistados pelos homossexuais foram possíveis pela efetiva mobilização e publicação dos assuntos relevantes através dos vários movimentos sociais feitos pelos grupos homossexuais no Brasil.

### **Vivências da Homofobia na Adolescência**

A homofobia nada mais é que a discriminação e a violência que se concretizam com a prática de repressão e rebaixamento aos homossexuais. Podendo estar presente em todo contexto social como: no trabalho, na escola, na família, manifestadas através de atitudes que levam ao desrespeito e, muitas vezes, à exclusão total.

Não é diferente para os adolescentes, que vivenciam dia a dia a exclusão, a perversidade e a violência. De acordo com o GGB (2017, p.1), no Brasil é registrado um

crime de ódio a cada 19 horas em idades entre 12 e 82 anos, isto é, os adolescentes estão inseridos nestas estatísticas incluindo os crimes de homicídio.

A cada 19 horas um LGBT é barbaramente assassinado ou se suicida vítima da “LGBTfobia”, o que faz do Brasil o campeão mundial de crimes contra as minorias sexuais. Segundo agências internacionais de direitos humanos, matam-se muitíssimo mais homossexuais aqui do que nos 13 países do Oriente e África onde há pena de morte contra os LGBT. E o mais preocupante é que tais mortes crescem assustadoramente: de 130 homicídios em 2000, saltou para 260 em 2010 e 445 mortes em 2017.

Muitas são as formas de homofobia face o indivíduo juvenil que se encontra na construção de sua identidade e sua orientação sexual, como: insultos, humilhações, violência psicológica, física e verbal e que, em sua grande maioria, incapacita o adolescente, deixando-o desencorajado e com sentimento de frustração.

Tanto dentro do contexto familiar quanto no social, o adolescente homossexual precisa está amparado e protegido de toda a forma de agressão. A família é fundamental nessa fase de aceitação de sua própria condição, visto que são mais vulneráveis as imposições machistas e heterossexistas.

São muitos os desafios para proteger e assegurar os direitos dos adolescentes homossexuais. Através dos movimentos sociais, mães também vão a luta para pedir a garantia necessária para que seus filhos sejam respeitados na escola e no meio social como um todo.

Instrumentos jurídicos e sociais como Estatuto da criança e do adolescente - ECA, o projeto Brasil sem homofobia, o próprio Código penal são meios para fazer cessar a violência e a homofobia. O Estatuto da criança e do adolescente preconiza:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 18 É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, mas sobretudo, é dever da família de apoiar e orientar esse jovem. A educação e o diálogo ainda é a arma mais poderosa para coibir qualquer tratamento desumano, violência e constrangimento físico ou moral.

## **Crimes Contra Homossexuais**

Apesar de todos os projetos de manifestações sociais em prol da classe LGBT, os homossexuais ainda são fortemente violentados através de ações criminosas e homofóbicas em estágio avançado.

Hoje, a comunidade LGBT luta pela lei anti-homofobia que visa a criminalização dos atos praticados em decorrência do preconceito e da não aceitação da orientação sexual do outro.

Segundo o antropólogo Luiz Mott (2017, p. 2), fundador do GGB as mortes crescem assustadoramente:

Tais números alarmantes são apenas a ponta de um iceberg de violência e sangue, pois não havendo estatísticas governamentais sobre crimes de ódio, tais mortes são sempre subnotificadas já que o banco de dados do GGB se baseia em notícias publicadas na mídia, internet e informações pessoais. A falta de estatísticas oficiais, diferentemente do que ocorre nos Estados Unidos, prova a incompetência e homofobia governamental, já que a Presidenta Dilma prometeu aprovar, mas mandou arquivar o projeto de lei de criminalização e equiparação da homofobia ao crime de racismo e o Presidente Temer não atendeu ao pleito do Movimento LGBT sequer para ser recebido em audiência.

Contudo, a impunidade é hoje o maior problema vivido pela classe, pois há a certeza que os crimes não cessarão se não houver uma lei que regule os atos praticados por ódio. Vejamos o posicionamento do GGB (2017, p. 15):

Em menos de ¼ desses homicídios o criminoso foi identificado e menos de 10% das ocorrências redundaram em abertura de processo e punição dos assassinos. A impunidade estimula novos ataques. A maior parte dos assassinos identificados eram desconhecidos da vítima, relacionamento casual. Alguns críticos que negam a especificidade lgbtfóbica desses crimes costumam alegar que a maioria dos homicidas eram companheiros das vítimas, tentando descaracterizar a conotação de crimes de ódio, hipótese descartada pelos dados empíricos da pesquisa: apenas 4% (18) dos criminosos eram companheiros ou ex-companheiros das vítimas. E mesmo nesses casos, como ocorre na caracterização do feminicídio, é a ideologia machista que empodera o “sexo forte” em detrimento do “sexo frágil”, no caso dos LGBT, tipificado pela maior vulnerabilidade do passivo, do efeminado ou andrógino, da lésbica mais feminina vis-a-vis a mais masculinizada.

Numa visão mais ampla do problema, o Presidente do GGB, Marcelo Cerqueira (2017, p. 17) aborda as possíveis soluções para o combate da homofobia e dos crimes decorrentes dela:

Há cinco soluções emergenciais para a erradicação dos crimes homotransfóbicos: educação sexual e de gênero para ensinar aos jovens e à população em geral o respeito aos direitos humanos dos LGBT; aprovação de leis afirmativas que garantam a cidadania plena da população LGBT, equiparando a homofobia e transfobia ao crime de racismo; políticas públicas na área da saúde, direitos humanos, educação, que proporcionem igualdade cidadã à comunidade LGBT;

exigir que a Polícia e Justiça investiguem e punam com toda severidade os crimes homo/transfóbicos e finalmente, que os próprios gays, lésbicas e trans evitem situações de risco, não levando desconhecidos para casa e acertando previamente todos os detalhes da relação. A certeza da impunidade e o estereótipo do LGBT como fraco, indefeso, estimulam a ação dos assassinos.

Destarte, embora prevaleça a vontade da classe LGBT de criminalização da homofobia, deve-se levar em conta que enquanto projetos de lei ficam arquivados e no esquecimento, muitos crimes relacionados ao crime de ódio continuam a acontecer e atingir de forma drástica a classe LGBT. Faz-se necessário, a lei anti-homofobia como meio de coibir e, até quem sabe, exterminar essa prática desrespeitosa e cruel ao qual os homossexuais vivem em seu cotidiano.

Precisa-se *respeitar as diferenças* e entender que cada pessoa pensa e age de maneira única. Somente assim se consegue afastar o fantasma do preconceito e da discriminação e formar jovens mais tolerantes.

### **Considerações Finais**

A homossexualidade em qualquer fase da vida não é algo fácil de lhe dar. Na adolescência, essa fase se torna muito mais delicada pelo simples fato da construção da identidade e orientação sexual.

Muito embora a família seja parte importante desse processo de construção, ainda existe a homofobia familiar, aquela que começa no seio da família e é considerada a mais dolorosa das homofobias. As consequências, de modo geral, são irreversíveis causando sequelas profundas a esse adolescente homossexual.

Todavia, não é somente no seio da família que existe homofobia, mas também, nas escolas, no meio social e político. Entretanto, ainda que se tenha obtidos consideráveis avanços no que se refere ao empoderamento de classe LGBT, inclusive de adolescentes, é inegável o desrespeito e a rejeição dessa classe.

A discriminação é algo presente em nosso país, onde os crimes de ódio são diariamente praticados sem nenhuma penalidade em sua grande maioria. Diante disso, faz-se necessário uma legislação própria que coíba e puna de forma eficiente o agressor. A criação de leis, o rigor na aplicação das penas e a tipicidade de condutas diversas é o espelho da desproteção social.



As manifestações sociais tem um papel importante na luta dos homossexuais por respeito, tolerância e o direito de viver dignamente. E muitos foram as conquistas da classe LGBT como por exemplo o direito do reconhecimento de união estável e a adoção por casais do mesmo gênero.

Contudo, é de suma importância a atualização da realidade dos jovens brasileiros no que tange a vida sexual e os desafios dos adolescentes homossexuais na atualidade.

Diante disso, fica claro a importância de ampliações significativas quanto a desenvolvimento política e social no combate à discriminação de adolescentes homossexuais no Brasil.

O caminho é longo, a luta é árdua, entretanto, a diversidade sexual é uma realidade que precisa de maior flexibilidade e aceitação pela sociedade visando o convívio pleno das diferenças de modo a diminuir a homofobia.

## Referências

ATAÍDE, Marlene Almeida de. **Os Movimentos Sociais dos Homossexuais na História: Uma Questão em Análise**. Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades, 15 a 17 de maio de 2013. Universidade do Estado da Bahia – Campus I Salvador – BA.

BRASIL (2012). **Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2012**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos.

\_\_\_\_\_ (2006). **Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006 - (CRIMINALIZA A HOMOFOBIA)**. Brasília : Câmara dos Deputados.

\_\_\_\_\_ (1990). **Estatuto da criança e do adolescente - ECA**. Brasília : Câmara dos Deputados.

BOGAERT, A. F. (2004). The prevalence of male homosexuality: The effect of fraternal birth order and variation in family size. *Journal of Theoretical Biology*.

CASTELLS, Manuel. **Redes de Indignação e Esperança. Movimentos Sociais na era da internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Protagonismo juvenil: adolescência, educação e participação democrática**. 2007. Disponível em: <http://smeduquedecaxias.rj.gov.br/nead/Biblioteca/Forma%C3%A7%C3%A3o%20Continuada/Artigos%20Diversos/costa-protagonismo.pdf>. Acessado em: 23/11/2018.

FACHINI, Regina. Direitos humanos e diversidade sexual e de gênero no Brasil: avanços e desafios. 2018. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/artigos/direitos-humanos/direitos-humanos-e-diversidade-sexual-e-de-genero-no-brasil-avancos-e>. Acessado em: 26/11/2018.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais na atualidade: manifestações e categorias analíticas**. In: Movimentos Sociais no início do Século XXI: antigos e novos atores sociais. Maria da Glória Gohn (organizadora). 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

GRUPO GAY DA BAHIA (GGB). Assassinato de Homossexuais (LGBT) no Brasil: Relatório 2016/2017. Disponível em: <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2017/12/relatorio-2081.pdf>. Acessado em: 25/11/2018.

\_\_\_\_\_. Assassinato de Homossexuais (LGBT) no Brasil: Relatório 2011/2012. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/assassinatos/relatorios/relatorio-2011/>. Acessado em: 25/11/2018.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos**. Brasília: Autora, 2012.

KOEHLER, Sonia Maria Ferreira. **Homofobia, cultura e violências: a desinformação social**. 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/Gislaine%20Farias/Downloads/3361-Texto%20do%20Trabalho-8127-1-10-20140101.pdf>. Acessado em: 26/11/2018.

MACRAE, Edward J. B. N. **Movimentos Sociais e os direitos de Cidadania dos Homossexuais**. In: Angela Araujo. (Org.). Trabalho, Cultura e Cidadania. São Paulo: Scritta. 1997.

MINAYO, Maria Cecília Souza. **Violência e educação: impactos e tendências**. Revista Pedagógica. 2013.

MOLINA, Luana Pagano Peres. A homossexualidade e a historiografia e trajetória do movimento homossexual. Antíteses, v. 4, n. 8. 2011.

MOTT, Luiz; ALMEIDA, Claudio; CERQUEIRA, Marcelo. **Epidemia do ódio 260 homossexuais foram assassinados no Brasil em 2010**. Disponível em: <http://www.ggb.org.br/Assassinatos%20de%20homossexuais%20no%20Brasil%20relatorio%20geral%20completo.html>. Acesso em: 28/11/2018.

MOTT, Luiz; ALMEIDA, Claudio; CERQUEIRA, Marcelo. **Pessoas LGBT mortas no Brasil em 2017**. Disponível em: <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2017/12/relatorio-2081.pdf>. Acesso em: 28/11/2018.

OMS. Organização Mundial de saúde. **Homossexualidade não é doença**. 2000. Disponível em: <https://www.who.int/eportuguese/publications/pt/>. Acesso em: 28/11/2018.

PRÁ, Desirée Daí. **A diversidade na configuração familiar: uma revisão da literatura**. 2013. 83f. Pós-graduação em Psicologia [Monografia] – UFRS – Universidade Federal do Rio

Grande do Sul, Porto Alegre, RS. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/117876/000880546.pdf?sequence=1>. Acesso em: 26/11/2018.

STANHOPE, Marcia – **Teorias e Desenvolvimento Familiar**. In STANHOPE, Marcia ; LANCASTER, Jeanette – *Enfermagem Comunitária: Promoção de Saúde de Grupos, Famílias e Indivíduos*. 1.<sup>a</sup> ed. Lisboa : Lusociência, 1999.

SCHULMAN, Sarah. **Homofobia familiar: uma experiência em busca de reconhecimento**. Tradução Felipe Bruno Martins Fernandes. *Revista Bagoas*, v.1, n.5, p.67-78, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2312>. Acesso em: 26/11/2018.

SUPLICY, Marta. **Matéria G1 sobre a parada gay**. Disponível em: <http://g1.globo.com/Sites/Especiais/Noticias/0,,MUL535317-15561,00-BRASIL+PRECISA+FICAR+CONHECIDO+COMO+PAIS+DE+HOMOFOBIA+ZERO+DIZ+MINISTRA.html>. Acesso em: 23/11/2018.

TAJFEL, Henri. **Grupos humanos e categorias sociais: estudos em psicologia social**, 1. Lisboa: Livros Horizonte, 1982.

TOLEDO, L. G.; TEXEIRA FILHO, F. S. **Homofobia familiar: abrindo o armário "entre quatro paredes"**. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*. Rio de Janeiro, v.3, n.65, 2013. Disponível em: <http://seer.psicologia.ufrj.br/index.php/abp/article/viewFile/810/809>. Acesso em: 26/11/2018.

TRINDADE, Ronaldo. **O Mito Da Multidão: Uma Breve História da Parada Gay de São Paulo**. Gênero. Niterói, v.11, n.2, 2011.

VARA, Lília Rosa Alexandre – **Relação de ajuda à família da criança hospitalizada com doença de mau prognóstico num serviço de pediatria**. *Revista Portuguesa de Enfermagem*. Cacém: Instituto de Formação em Enfermagem. ISSN 0873-1586. N.º 1 (3º trim. 1996).



Como citar este artigo (Formato ABNT):

SOUZA, Mikely Pereira de; COSTA, Hermínia Moreira Coelho da; BARRETO, Julyanne de Oliveira Paes; AMORIM, Samuel Ilo Fernandes de; MOURA, Eliane da Silva Ferreira; SILVA, Fabiana Leite Domingues da. **O Impacto da Homossexualidade e da Homofobia na Adolescência**. *Id on Line Rev. Psic.*, Dezembro/2021, vol.15, n.58, p. 444-461, ISSN: 1981-1179.

Recebido: 26/11/2021;

Aceito 15/12/2021;

Publicado em: 30/12/2021.